



LEI 782 DE 8 DE OUTUBRO DE 2019

“Dispõe sobre denominação de RUA, situada no Bairro do Pouso Altinho, neste município.”

ARTIGO 1º - Fica denominada de **“RUA SEBASTIÃO NOVO”**, a Rua Projetada I, que fica ao lado da Igreja católica, situada no Bairro do Pouso Altinho.

ARTIGO 2º - As despesas com a execução da presente lei correrão à conta de verbas próprias consignada em Orçamento.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natividade da Serra, 08 de outubro de 2019.

MARIA LOURDES DE OLIVEIRA CARVALHO